

# JORNADAS EUROPEIAS DO PATRIMÓNIO

2018

divertir as aguas em diferentes usos, por ser esta inspecção e authoridade sómente vossa, sem prejuizo da actual repartição e havendo porém sobejos que se possam premitir em beneficio dos pomares que d'elles se aproveitavão pela incompetente liberalidade do Almozarife, vós as continueis a premitir sem prejuizo do publico e dos referidos Paços. Tendo assim intendido. A Rainha Nossa Senhora o mandou por seu Real aviso em resolução da Consulta pelos Ministros Deputados do Conselho da Sua Fazenda e Estado abaixo assignados. Em Lisboa aos 24 de Setembro de 1783 annos. = João Pedro de Lima Pinto a fez e subscreveu. Luiz de Mello e Sá = Miguel Serrão Diniz = Por avizo de S. MM. de 12 de Setembro de 1783 em resolução tomada em Consulta do Conselho de Sua Fazenda e Estado do 1.º de Abril do dito anno. = Cumpra-se e registre se. Cintra em Camara de 27 de Setembro de 1783 = Gonzaga = Azevedo = Fontes = Pregro = Silva = E não se contém mais em a dita Provisão que aqui fiz registrar á qual me reporto. Cintra 27 de Setembro de 1783 = e eu = Vital Pinheiro de Veiga = o escrevi

Registado

## PARTILHAR MEMÓRIAS

Dona Maria 1.ª, por Graça de Deus Rainha de Portugal e dos Algarves d'aquem e d'alem mar em Africa, Senhora da Guiné etc. Faço saber a vós luiz de Fora da Villa de Cintra, como Presidente do Senado da Camara da dita Villa e mais Vereadores e membros do Conselho da minha Fazenda e Estado vos remeteo determinando-se-vos que da nova arca da agua da fonte da Sabuga fazer na sobre dita fonte, no mez de Maio e a outra em poder do dito Almozarife a arca innovação alguma a seu arbitrio, nem repartição que não fosse estabelecida para divertir as aguas a diferentes usos, e ser esta inspecção e auctoridade sómente propria d'esse Senado, que mandando a Camara a referida ordem ao dito Almozarife para que repozesse as mesmas Regias e com o mais na mesma ordem. Elle dando a resposta e cumprimento tem em cumprir as minhas Regias e cumprir as Regias resoluções e cumprir a seu arbitrio sem erro tão crasso consentindo se d'esse modo o referido edimento obrado de lhe deixar dis- que se achavam

### Fonte da Sabuga SINTRA



14.º - Estes  
cesso 133)  
(V. process  
Carlos  
depois de o  
rua e que h  
A quant  
15.º - A  
Este indi  
João José da  
João Maria da  
cesso 167 de 1  
A casa pa  
antigo concessi  
Candido da Cos  
para a sua casa de

OBRAS DE BENEFICIAÇÃO - 1ª METADE DO SÉCULO XX  
Barreto, Antonio  
do tanque da alameda  
1044.  
individuo regula por 2.400 litros em 24 horas.

16.º - Dr. Gregorio Raphael da Silva Almeida.  
Tem a concessão da 6.ª parte da agua d'este tanque desde 1889 e da qual se lavrou termo em 19 de agosto de 1890. (V. processo 596 de 1890). Esta parte corresponde appproximadamente a 2.400 litros em 24 horas.

### Sobejos da agua da Sabuga

A distribuição dos sobejos d'esta agua é da competencia da Camara Municipal e deve ser feita sem prejuizo do publico e do Real Paço, em conformidade do disposto nas provisões da Rainha D. Maria I, datadas de Lisboa, aos 24 de setembro de 1783 e 15 de outubro de 1783 e do Principe Regente, D. João, de 16 de julho de 1804 (1).